IARIO OFICIAI



que estão sob gestão desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, relativo ao processo administrativo nº 990.00.23663/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/.www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde. eletrônicos www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br

AVISO DE REABERTURA, RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º990.16274/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designado(as) pela Portaria n.º 142/2023, publicada no dia 08/08/2023 no Diário Oficial do Município de Niterói, torna público para conhecimento dos interessados que:

1.RETIFICOU O EDITAL diante da inclusão do requerimento de documentos de qualificação técnica e demais certidões que comprovem as competências necessárias, da empresa prestadora do serviço almejado;

2.REABRE E REPUBLICA o certame em sessão pública, por meio dos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br/https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/, www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde;

3. A reabertura do prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude de haver alteração do edital, que afeta a formulação de propostas, nos

termos do art. 22 do Decreto nº 10.024/2019;

4. A republicação da licitação ocorrerá na data, horário e local, abaixo indicados: ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.qov.br/compras ÍNICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/08/2023
TERMÍNO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/08/2023, às 09:59m;

ABERTURA DO PREGÃO: 30/08/2023, às 10h:00m;

Importa consignar que o EDITAL RETIFICADO, encontra-se disponibilizado nos endereços eletrônicos já informados. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2023, referente a aquisição de cloreto de sódio 0,9% Soro Fisiológico, para atender as 43 unidades do Programa Médico de Família e as 04 unidades da Rede de Atenção Psicossocial, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Adjudicando o item para a empresa:
 PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.355.394/0002-32, com o valor de R\$ 119.568,00 (cento e dezenove mil

quinhentos e sessenta e oito reais).

Conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 9900012912/2023. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da UMEI Olga Benário Prestes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 01 de setembro de 2023, às 08h, para discutir e deliberar

- Devolução de Profissional; - Assuntos Gerais

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PORTARIA Nº 093/2023- Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: VICTOR DE WOLF RODRIGUES MARTINS – cargo: Diretor Geral – Símbolo DD – matrícula funcional nº 171062 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói e ANGELICA DE CASTRO PIMENTA DEANO – cargo: Chefe da Divisão de Museologia, Preservação, Conservação e Catalogação da Coleção – Símbolo CC-1 – matrícula funcional nº 1710758 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do convênio/objeto contratual resumido: "Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Arte de Niterói – FAN e a Associação dos Amigos do Museu de Arte Contemporânea - AAMAC, objetivando estabelecer meios, procedimentos e apoios para em conjunto promover maior desenvolvimento e aprimoramento das atividades do Muséu de Arte Contemporânea de Niterói - MAC Niterói". Processo Administrativo FAN nº 220/001221/2023 – Convênio registrado sob o Termo nº 002/2023. E no caso da ausência dos referidos fiscais dos contratos, indico o servidor: Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – matrícula funcional nº

171091 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 071/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do fornecedor exclusivo "Radar de Licitações, Radar de Oportunidades e Consultoria Ltda", pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a consultoria artística especializada para o evento "Festival Literário Internacional de Niterói", que acontecerá nos dias 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2023, na Praça da República – Niterói - RJ, por meio da empresa RADAR DE LICITAÇÕES, RADAR DE OPORTUNIDADES E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 44.986.781/0001-00); Processo Administrativo/FAN n° 220/002153/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4108, CD: 3339035, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14 810/2023

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 053/2023, publicado em 01/07/2023, fls. 09 do DOM, onde se lê "Prazo de vigência e execução: 06 (seis) meses" leia-se "Prazo de vigência e execução: 05 (cinco) meses".

MINUTA DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 050/2023

Instrumento/espécie: Convênio sob o Termo nº 004/2023; Partes do Convênio: Fundação de Arte de Niterói - FAN (Primeiro Convenente) e Coordenadoria Geral de Eventos - CGE (Segundo Convenente); Resumo do objeto contratual: "convênio para estabelecer as diretrizes e responsabilidades entre a Fundação de Arte de Niterói (FAN) e Coordenadoria de Gestão de Eventos (CGE), visando a contratação de artistas para evento Circuito Quatro Estações da Música, a ser realizado em 19 de agosto de 2023"; Prazo de vigência: 30 de agosto de 2023; Processo Administrativo n° 220/002350/2023; Data da Assinatura do Convênio: 15/08/2023; Registrado no livro n° 09, fls. 25-V, Termo registrado sob o nº 050/2023

NITERÓI PREV.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Em face da DETERMINAÇÃO do TCE-RJ, proferida no processo TCE-RJ n.º 221.441-4/2018 (administrativo n.º 310000264/2020) ficam FERREIRA DA SILVA, aposentada no cargo de OFICIAL FAZENDÁRIO, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula n.º 1221.259-5, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 24.03.2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei n° 3.298/2017, publicada em 30/06/2017 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º

AVISO DO PREGÃO № 21/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO № 9900014259/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que

DIÁRIO OFICIAL



prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a contratação de SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de agosto de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenco – Niterói.

formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

Termo Aditivo nº <mark>04/23,</mark> ao Contrato nº **09/19**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **LEAL NITERÓI OXIGÊNIO E FERRAMENTAS LTDA**.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 19 de agosto de 2023 por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 27.324,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais) conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo; As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: 3390.30.00, Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho: 17.452.0147.6187, Nota de Empenho: 0359/2023. O presente TERMO ADITIVO se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leonardo de Souza Torres MAT. 47.627 e Rener Alves de Souza MAT. 66.230; Processo Administrativo de nº 9900022695/2023.

Ontrato de n° 20/23, contrato de aquisição, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa MSC COMERCIAL LTDA; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento dos seguintes itens: Item 01: 03 (três) prensa enfardadeiras para prensagem de papel, plástico, Pet e papelão; com botão de parada de emergência imediata, capacidade de produção de 300Kg, tamanho do fardo de: 1.100 mm x 600 mm x 1000 mm (L X P X H) e para melhor gestão dos resíduos recicláveis dentro do galpão da Reciclin, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$169.941,45 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos); Natureza das despesas: 4490.52.00, fonte de recurso: 1.704.00, programa de trabalho: 17.452.0147.6114. Nota de Empenho: 406/23, que se regerá pelo Decreto Federal de n° 3.555/00, Lei federal de n° 10.520/02, Lei Federal de n° 13.303./16 e Lei Complementar de n° 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Ricardo Azeredo Coutinho MAT. 116.188 e Luiz Fernando Amorim Abelha MAT. 116.423; Processo Administrativo de n° 9900020629/2023.